



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0095 Marcelo

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0095/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°0046/2020- PROCESSO N°0108/2020

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0108/2020, Pregão Presencial n° 0046/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MARCELO CANELLO ME, CNPJ/MF n° 04.501.528/0001-03, representado pelo seu proprietário, Sr. Marcelo Canello, à saber:

#### 1.1. Descrição dos serviços:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><b>CESTA BÁSICA PRONTA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, TIPO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) 75MG, PARA USO DOMÉSTICO, COM TEOR DE CINZA MÁXIMO DE 0,60%, PACOTE C/ 5KG; Marca: Cotriflor</li> <li>- 03 PACOTES DE FEIJÃO PRETO DE BOA QUALIDADE, TIPO 1, SAFRA NOVA, C/ 1KG; Marca: Rei da Mesa</li> <li>- 01 PACOTES DE ARROZ PARBOILIZADO DE PRIMEIRA, C/ 5KG CADA, TIPO 1; Marca: Minutinho</li> <li>- 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL, C/ 2 KG; Marca: Doceçucar</li> <li>- 01 PACOTE DE LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO, C/ 400G; Marca: Aurora</li> <li>- 01 UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, C/ 900ML, EM GARRAFA PLÁSTICA; Marca: Leve</li> <li>- 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO, C/ 1KG; Marca: 5 Estrelas</li> <li>- 02 PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) C/ 500G. Marca: Picinini</li> <li>- 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO DE PRIMEIRA, C/ 1KG; Marca: Daju</li> </ul>	Un.	3.000	R\$ 75,65	R\$ 226.950,00
TOTAL: Duzentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais					

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0046/2020**.

- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, conforme o Decreto n° **022/2020**, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:
- | Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento |
|----------|---------|-------------|------------------|-------------------|
| 4        | 14.01   | 2.044       | 33900000000000   | 33903299000000    |
| 20       | 14.01   | 2.053       | 33900000000000   | 33903299000000    |
- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0046/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0046/2020**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0046/2020** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestora e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Rosane Terezinha Zaremski**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Marcelo Canello qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**Município de Xanxerê**  
**Órgão Gerenciador**

**MARCELO CANELLO ME**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: